

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 09/04/2026.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 14:00 hs, atendendo a convocação do Presidente do Muriaé-Prev, Alessandro Rodrigues Campos, foi verificado o quórum e participação nessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Tamara Idalice de Souza Braga (ausente) e Francisco de Assis de Souza Júnior (ausente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Gladson Rodrigues Gomes Campos (presente), Adriana de Souza Zem Fraga (ausente), Ilen Nara de Souza Rodrigues (presente), Tânia Mara Nery Martins (presente) e Felix Augusto Silva Falcão (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: José dos Santos Costa (ausente), Anelisa Dutra Glória (ausente), Edmilson Pimentel da Silva (ausente), Vanderleia Aparecida de Castro Souza (presente), José dos Santos Costa (ausente) e Isabelle Cardoso de Moraes (ausente), concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Gladson Rodrigues Gomes Campos (membro efetivo), Felix Augusto Silva Falcão (membro efetivo), Ilen Nara de Souza Rodrigues (membro efetivo), Tânia Mara Nery Martins (membro efetivo) e Vanderleia Aparecida de Castro Souza (membro suplente) e José dos Santos Costa (membro suplente). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros habilitados. Ato contínuo, a Presidente do Conselho de Administração do Muriaé Prev agradeceu a participação dos membros e declarou iniciada a sessão, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2026; 2 – Licitações e Compensações Previdenciárias referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2026. 3 - Relatório de Controle Interno exercício de 2025 e Parecer Fiscal exercício 2025. 1 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2026:** em janeiro de 2026, segundo o consultor financeiro em investimentos do Muriaé-Prev, Sr. Paulo di Blasi, a recomendação permanece pela manutenção da estratégia de investimentos, tendo como carro-chefe o CDI + IRFM1, com possibilidade de variação gradual em IRFM e IMA, conforme evolução. Na reunião de janeiro de 2026, o Copom decidiu manter a taxa Selic em 15% ao ano, em votação unânime, dando continuidade a uma estratégia monetária restritiva diante de um processo de desinflação ainda incompleto. Reflete ainda um cenário marcado por incertezas externas, além de riscos fiscais domésticos. Em dezembro o IPCA registrou alta de 0,33%. No acumulado de 12 meses, o índice alcançou 4,26%, encerrando 2025 dentro do intervalo de tolerância da meta. O ambiente internacional permanece marcado por incertezas relevantes, associadas ao desempenho da economia dos Estados Unidos e a fatores geopolíticos. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 1,96%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram rendimento de 1,00%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice Ibovespa, apresentou valorização de 12,56%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,16%. A Bolsa Americana, representada pelo índice S&P 500, apresentou rendimento de 1,4%, enquanto o dólar (PTAX) teve desvalorização de 4,39% no mês. Em 2025, o real se valorizou cerca de 13% frente ao dólar, encerrando o ano cotado a R\$ 5,50/US\$, após iniciar o período em R\$ 6,20/US\$. Em janeiro de 2026, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 1,1314% em face da meta atuarial de 0,7747%. Em fevereiro de 2026, segundo o consultor financeiro em investimentos do Muriaé-Prev, Sr. Paulo di Blasi, a recomendação permanece pela manutenção da estratégia de investimentos, tendo como carro-chefe o CDI + IRFM1, com possibilidade de variação gradual em IRFM e IMA, conforme evolução. Em fevereiro, no cenário doméstico, o Brasil entra em 2026 com a Selic em patamar elevado e boa atratividade para o investidor estrangeiro, mas também mais sensível aos riscos políticos. O ciclo de cortes pelo Banco Central está previsto para começar em março, o que deve reduzir gradualmente o diferencial de juros ao longo do ano. Em janeiro o IPCA registrou alta de 0,33%. No acumulado de 12 meses, o índice alcançou 4,44%, dentro do intervalo de tolerância da meta. O ambiente internacional permanece marcado por incertezas relevantes, associadas ao desempenho da economia dos Estados Unidos e a fatores geopolíticos. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 1,10%, enquanto os títulos

indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram rendimento de 1,93%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice Ibovespa, apresentou valorização de 4,09%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,00%. A Bolsa Americana, representada pelo índice S&P 500, apresentou rendimento de -0,57%, enquanto o dólar (PTAX) teve desvalorização de 1,54% no mês, com o real cotado a R\$ 5,15/US\$, A possibilidade de uma política monetária mais flexível nos Estados Unidos segue sendo um dos direcionadores do câmbio em 2026. Em fevereiro de 2026, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 0,9515% em face da meta atuarial de 1,1463. **A matéria relativa ao item 1 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 – Licitações e Compensações Previdenciárias referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2026:** Primeiro Termo Aditivo a Ata de Dispensa Eletrônica nº 001/2025 prestação de Serviços de publicação em jornal de grande circulação do Estado de Minas das demandas do Muriaé-Prev. Empresa: Jornal Panorama Ltda - epp, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22. O contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de 26/02/2026. Reajustado pelo índice oficial INPC, conforme contrato e a Lei federal nº 14.133/21, ou seja, 4,30% (quatro pontos e trinta por cento) correspondente ao acumulado dos últimos 12 meses. Ratificadas as demais cláusulas do Contrato. Contrato processo licitatório nº 001/2026 - prestação de serviços de Analista Previdenciário, realização de estudos e atividades técnicas e administrativas correlatas de analista junto as seções vinculadas ao Muriaé-Prev. Contratado: Lucas de Oliveira Gomes, advogado, Identidade MG-18**6**1, inscrito no CPF sob o nº 104.267.806-55. O contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de 04/02/2026 conf. Lei 14.122/21. Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2025 prestação de serviços de consultoria jurídica de direito previdenciário - Muriaé-Prev. Contratado: João Paulo Montesano Adriano. O contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de 01/03/2026. Reajustado em 15,00% (quinze por cento) em razão da necessidade de adequação da carga horária, que passará a ser de 23 (vinte e três) horas semanais. Ratificadas as demais cláusulas do Contrato. Primeiro Termo Aditivo a Ata de Dispensa Eletrônica nº 003/2025 fornecimento de materiais de limpeza necessários à demanda do Muriaé-Prev. Empresa: 3 R L Empreendimentos Comerciais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.373.487/0001-83. O contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de 24/03/2026. Reajustado pelo índice oficial INPC, conforme contrato e a Lei federal nº 14.133/21, ou seja, 4,30% (quatro pontos e trinta por cento) correspondente ao acumulado dos últimos 12 meses. Ratificadas as demais cláusulas do Contrato. Primeiro Termo Aditivo a Ata de Dispensa Eletrônica nº 003/2025 fornecimento de materiais de limpeza necessários à demanda do Muriaé-Prev. Empresa: Comercial Santos Silva de Tocantins Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.766.632/0001-61. O contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de 24/03/2026. Reajustado pelo índice oficial INPC, conforme contrato e a Lei federal nº 14.133/21, ou seja, 4,30% (quatro pontos e trinta por cento) correspondente ao acumulado dos últimos 12 meses. Ratificadas as demais cláusulas do Contrato. Primeiro Termo Aditivo a Ata de Dispensa Eletrônica nº 003/2025 fornecimento de materiais de limpeza necessários à demanda do Muriaé-Prev. Empresa: UltraBoni Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.249.746/0001-85. O contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de 24/03/2026. Reajustado pelo índice oficial INPC, conforme contrato e a Lei federal nº 14.133/21, ou seja, 4,30% (quatro pontos e trinta por cento) correspondente ao acumulado dos últimos 12 meses. Ratificadas as demais cláusulas do Contrato. Sobre O Comprev, na competência de janeiro/26, o comprev e pró-rata resultaram no saldo entre este RPPS e o RGPS, a favor do Muriaé-Prev, do valor de R\$ 159.029,06, recolhimento a favor do Fundo Previdenciário do Estado de Minas Gerais do fluxo previdenciário e pró-rata de R\$ 100,57 e recolhimento a favor do Fundo Previdenciário do Município de Vila Velha – ES, do fluxo previdenciário e pró-rata de R\$ 226,55. Na competência de fevereiro/26, o comprev e pró-rata resultaram no saldo entre este RPPS e o RGPS, a favor do Muriaé-Prev, do valor de R\$ 158.858,40, recolhimento a favor do Fundo Previdenciário do Estado de Minas Gerais do fluxo previdenciário e pró-rata de R\$ 100,57 e recolhimento a favor do Fundo Previdenciário do Município de Vila Velha – ES, do fluxo previdenciário e pró-rata de R\$ 226,55. **A matéria relativa ao item 2 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. 3 - Relatório de Controle Interno exercício de 2025 e Parecer Fiscal exercício 2025:** o Relatório de Controle Interno exercício de 2025 foi elaborado, apresentado e assinado pela Sra. Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro - Agente de Controle Interno, nos termos do Anexo I e seu respectivo

Parecer Fiscal referente ao exercício de 2025, conforme Anexo II da ata da reunião do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev de 09/04/2026. **A matéria relativa ao item 3 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados do Conselho Fiscal na Ata da reunião de 09/04/2026, apreciada e ratificada pela unanimidade dos votos habilitados do Conselho de Administração nesta reunião.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, às 15:47 hs; o presidente do do Muriaé-Prev agradeceu a participação de todos os Conselheiros, e eu, Secretaria Executiva, assino a presente ata, juntamente com os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão. **Conselho de Administração do Muriaé-Prev:**

Gladson Rodrigues Gomes Campos

Vanderleia Aparecida de Castro Souza

Tânia Mara Nery Martins

Ilen Nara de Souza Rodrigues

Felix Augusto Silva Falcão

Nancy Lieta Lima
Secretária Executiva do Muriaé-Prev

Alessandro Rodrigues Campos
Presidente do Muriaé-Prev